

## **EDITAL N° 040, de 07 de agosto de 2017.**

PROGRAMA DE BOLSA APOIO ESTUDANTIL – BAE  
Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico  
Projeto “Morada Feliz”

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria, torna público a abertura de inscrições para o Programa de Bolsa de Apoio Estudantil, na forma de seu Regimento, conforme o descrito a seguir:

1. Período de Inscrição: 08 a 14 de agosto de 2017.
2. Local: Secretaria Geral da FADISMA.
3. Horário de Atendimento: das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas.
4. Requisito para Inscrição: Ser aluno regular da FADISMA, estando entre o 1º ao 7º semestres do Curso de Direito ou entre o 1º ao 5º semestres do Curso de Ciências Contábeis.
5. Critérios de Seleção: A seleção será realizada por uma entrevista, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2017, no turno da tarde, a partir das 14 horas, no Prédio Sede da FADISMA, na Rua Duque de Caxias, nº 2319, nas Dependências do Serviço de Assistência Jurídica – SAJ. O horário de cada entrevista será divulgado até o dia 15 de agosto de 2017.
6. Número de vagas: Serão selecionados 2 (dois) bolsistas e 6 (seis) suplentes.
7. Atividades: Relativas ao Projeto “Morada Feliz” e Responsabilidade Social, a ser desenvolvido, através do Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico, em parceria com o Município de Santa Maria, através da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, com o objetivo de auxiliar nos procedimentos técnico-jurídicos para a regularização fundiária de loteamentos.
8. Regime de trabalho: 04 horas diárias, das 14:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
9. Remuneração: será concedida uma bolsa de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, pelo prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogada se o Projeto não tiver o seu término em tal período. A prorrogação fica condicionada ao interesse da Instituição em que a mesma ocorra, bem como do acadêmico/bolsista.

10. O acadêmico que desenvolver as atividades de bolsista prevista neste Edital receberá um certificado ao término de suas atividades, com o cômputo de horas realizadas. Todavia, a expedição do certificado ficará condicionada à entrega de um artigo científico que guarde relação com a temática de regularização fundiária prevista no projeto "Morada Feliz", a ser entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do encerramento das atividades.

11. Os alunos selecionados serão contratos através da Mantenedora da FADISMA.

Santa Maria, 07 de agosto de 2017.

Prof. Eduardo Rocha de Assis Brasil  
Diretor Geral da FADISMA